



**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2017 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa RM Telecomunicações Ltda**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada na R. José Lourenço Kelmer, s/ nº. - Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG - CEP 36036-900, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa RM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.921.925/0001-04, sediada na Rua Roberto de Barros, 77/101 – Centro - Juiz de Fora – MG – 36.013-210, Telefone: (32) 3215-4622 - E-mail: rfm1508@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Ferreira Marques, portador da Carteira de Identidade nº. M-145697 expedida pela SSP/MG e do CPF nº. 598.245.578-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Processo nº 23071.018375/2017-44 - Pregão Eletrônico 111/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:**

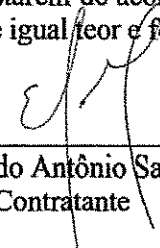
- Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.12.2020 a 30.11.2021;
- Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do INPC ocorrida nos últimos 12 meses, alterando o valor mensal do contrato de R\$ 4.864,90 para R\$ 5.054,04, a partir de 01.12.2020, conforme abaixo discriminado:

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Serviços de manutenção na rede telefônica nas dependências da UFJF, campus universitário e unidades externas, compreendendo: - Manutenção corretiva nos terminais e quadros de distribuição - Instalação de ramais / extensões / troca de tomadas telefônicas/junpeamento em racks; manutenção em aparelhos telefônicos.	12	Mês	R\$ 5.054,04	R\$ 60.648,48


**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço –** Em decorrência das alterações acima, o valor anual do contrato passa de R\$ 58.378,80 para R\$ 60.648,48.

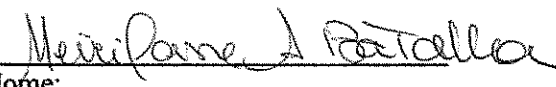
**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Ricardo Ferreira Marques  
Contratada

TESTEMUNHAS:   
\_\_\_\_\_  
Nome: Rita de Cassia Pinto Marinho  
CPF: 964.789.266-72

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Meirifone A. Batalha  
CPF: 60448526-53